



PUBLICADO
EM: 04/12/2025
Jacila Resende
Responsável

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MENSAGEM N°09/2025 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIO N°09/2025.

Senhora Presidente
VEREADORA MARIA ELICIA DOMINGOS NASCIMENTO DE PAULA
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora;

O Vereador Francisco Elivelson Rodrigues Costa, vem apresentar para análise e aprovação o presente Projeto de Lei Ordinária que visa a denominação do Ginásio Poliesportivo Manoel Bruno de Sousa, no distrito de Sacramento, homenagem a um cidadão de grande relevância para aquele distrito.

Diante disso, a proposta de nomear um distrito com o nome de Manoel Bruno de Sousa é uma forma justa e simbólica de reconhecer a memória desse homem simples, mas de grande valor para nossa história e comunidade.

Esta homenagem não só preserva seu legado, mas também representa os valores de determinação, trabalho e dedicação que ele apresentou ao longo de sua vida.

Diante do exposto, julgamos justa e oportuna a presente homenagem, para a qual contamos com o apoio de nossos Pares, renovamos os nossos protestos de estima e consideração.

Paço da Câmara Municipal de Ipaporanga-Ce., 25 de novembro de 2025.

Francisco Elivelson Rodrigues Costa
Francisco Elivelson Rodrigues Costa
Vereador - PT

Exmo. Sr.
Antonio Amaro Pereira Oliveira
Prefeito Municipal de Ipaporanga
Nesta.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Projeto de Lei Ordinária nº09/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

PROJETO DE LEI N° 09 /2025

APROVADO 03 /12 /2025

POR Sete VOTOS A zero



PRESIDENTE



A Câmara Municipal de Ipaporanga, Estado do Ceará, aprova:

Art. 1º - Fica denominado Ginásio Poliesportivo regulamentar a atualização Manoel Bruno de Sousa, situado no Distrito de Mulungu neste município.

Art. 2º - O Executivo Municipal providenciará a colocação de Placa ou pintura de letreiro alusiva à denominação do Ginásio Poliesportivo Manoel Bruno de Sousa.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Ipaporanga-Ce., 25 de novembro de 2025.


Francisco Elivelson Rodrigues Costa

Vereador – PT

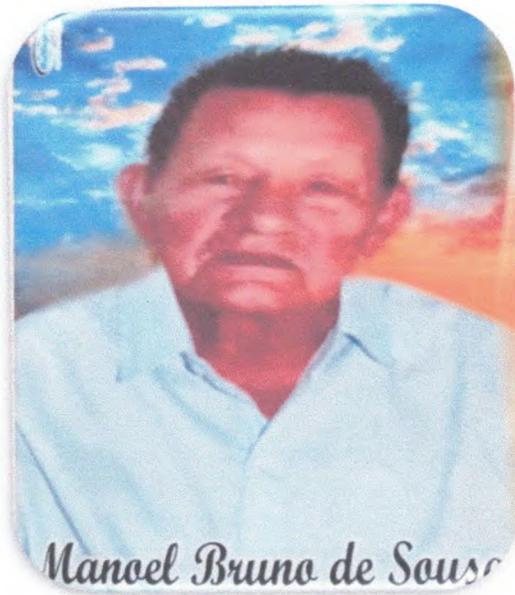
Exmo. Sr.
Antonio Amaro Pereira Oliveira
Prefeito Municipal de Ipaporanga
Nesta.

Rua Augusto Evaristo, N° 30 – Bairro Centro – CEP: 62.215-000 – Fone: (88) 3684.1512 – Ipaporanga – Ceará
CNPJ N° 23.718.752/0001-98 – CGF N° 06.920.369-5 – E-mail: camaraipaporanga@outlook.com



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA



Manoel Bruno de Sousa

Manoel Bruno de Sousa nasceu em 08 de agosto de 1936, na localidade de Ramadinha, município de Ararendá. Filho de José Bruno de Sousa e Izabel Bezerra de Sousa, perdeu a mãe aos 10 anos de idade e, a partir de então, foi acolhido por seu tio e padrinho, Raimundo Ribeiro da Silva, conhecido como Raimundo Vieira da Ramadinha. Na casa do tio, permaneceu até os 20 anos, quando contraiu seu primeiro matrimônio com Francisca Chaga de Sousa, carinhosamente chamada de Mana. Dessa união, nasceram quatro filhos: Antônio, Alzerina, Maria e Fransquinho.

A vida, no entanto, lhe impôs uma dura perda: sua esposa faleceu aos 26 anos, deixando-o viúvo ainda jovem. Homem de coragem e determinação, Manoel Bruno seguiu trabalhando como tropeiro, atuando tanto na venda de farinha quanto na construção de paredes de açudes. Era reconhecido como um homem digno, que não se queixava das dificuldades e conquistava amizades por onde passava.

Algum tempo depois, em 1969, casou-se novamente, desta vez com Alzerira Lopes de Sousa, que o acompanhou pelo resto da vida. Juntos, criaram os filhos do primeiro casamento e tiveram mais uma filha, de nome Maria das Graças. Já na velhice, o casal decidiu adotar mais um filho, Francisco Das Chagas.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Desde criança, Manoel Bruno nutriu grande paixão pelo futebol. Sua trajetória esportiva começou na própria comunidade de Ramadinha e continuou no Mulungu, local onde viveu até o fim de sua vida. Atuou como zagueiro em diversos times da região — Torres da Lagoa do Barro, Estreito, Diamante, Lagoa do Peixe e Mulungu — sendo lembrado como um atleta habilidoso e admirado. Mesmo após os 50 anos, já com limitações físicas, continuava participando dos treinos do time do Mulungu. Quando não pôde mais jogar, passou a acompanhar as partidas sentado à beira do campo, sempre presente.

O esporte também lhe rendeu grandes amizades, entre elas a sincera relação com o senhor Pedro Bezerra, que permanece até hoje como um dos organizadores do esporte no Mulungu. Homem trabalhador, Manoel Bruno dividia sua rotina entre o trabalho na roça, a criação de animais e os cuidados dedicados à sua segunda esposa, que enfrentou problemas de saúde por longos anos. Seu amor pelo esporte influenciou diretamente a trajetória da família: seu filho, conhecido como Antônio Bruno, seguiu carreira no atletismo — atuando no futebol, na corrida e no ciclismo —, enquanto seus netos, Davi e Gustavo, dedicam-se ao basquete. Em 2014, aos 78 anos, Manoel Bruno de Sousa faleceu vítima de um infarto fulminante. Sua história, porém, permanece viva na memória e no coração de todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo, como exemplo de força, humildade, trabalho e paixão pelo esporte.

Paço da Câmara Municipal de Ipaporanga-Ce., 25 de novembro de 2025.


Francisco Elivelson Rodrigues Costa

Vereador – PT

Exmo. Sr.
Antonio Amaro Pereira Oliveira
Prefeito Municipal de Ipaporanga
Nesta.

Rua Augusto Evaristo, Nº 30 – Bairro Centro – CEP: 62.215-000 – Fone: (88) 3684.1512 – Ipaporanga – Ceará
CNPJ Nº 23.718.752/0001-98 – CGF Nº 06.920.369-5 – E-mail: secretariacmi23@outlook.com